

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 90012/2026

O Complexo Penal I de São Paulo torna público o Edital nº 11/2026, referente ao Processo SEI nº 006.00108420/2026-11, destinado à contratação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores oficiais, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 67.608/2023. A sessão será realizada em 21/05/2026 às 08h00, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital completo encontra-se disponível em www.gov.br/pncp.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

AVISO DE LICITAÇÃO
Assunto: Pregão eletrônico nº 03.2026 – UASG: 925543.

Processo: 04410045.001358/2025-83. Objeto: RP - Aquisições de eletrodomésticos e equipamentos de suporte operacional, Segurança e Proteção. Sessão 08h00 de 20/05/2026. Disponível em https://www.gov.br/compras/pt-br, e http://www.uern.br/. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou contratacoes@uern.br.

Mossoró/RN, 05 de maio de 2026.
Paulo de Tarso de Paula Santiago
Agente de Contratação – DLC.
Portaria nº 1044/2026 - GP/FUERN

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online



Credora Fiduciária: OPEA SECURITIZADORA S.A. - Fiduciante: DENISE MODENA

ERRATA: No edital publicado neste jornal ontem, 06/05/2026, referente ao Imóvel objeto da matrícula 28.167 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pirassununga/SP, onde se lê: 1- "À vista, dentro do prazo de 24h. Neste caso, será celebrada pelo VENDEDOR e COMPRADOR Escritura Pública de Venda e Compra, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da realização do Leilão, sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo VENDEDOR. Caso ultrapasse esse prazo sem a assinatura do COMPRADOR, independentemente de notificação, incorrerá este em multa de 20% o valor da arrematação, valendo o presente edital e a ata de arrematação como títulos executivos extrajudiciais da multa. Financiamento, mediante pagamento de entrada, sujeito à análise e aprovação do crédito pela Vendedora, a ser financiado por meio de Alienação Fiduciária em Garantia, em até 180 (cento e oitenta) parcelas, prestações mensais e sucessivas, acrescidas da taxa de juros a partir de 1,19 ao mês para imóveis residenciais e de 1,29 ao mês para imóveis comerciais, calculados pelo Sistema de Amortização Tabela Price, com reajuste mensal do saldo devedor pela variação do IPCA, a primeira parcela vencendo em 30 (trinta) dias após a assinatura do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Financiado com Constituição de Alienação Fiduciária e Outras Avenças e os demais nos meses subsequentes com análise prévia de crédito pela vendedora a seu exclusivo critério"; 2- "Exercício de Preferência pelo Fiduciante: À vista, dentro do prazo de 24h, observadas condições estabelecidas em item 5 deste edital. Neste caso, será celebrada pelo VENDEDOR (Credor Fiduciário) e COMPRADOR (Devedor Fiduciante) Escritura Pública de Venda e Compra relacionada ao exercício de preferência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da realização do Leilão, sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo VENDEDOR. Caso ultrapasse esse prazo sem a assinatura do COMPRADOR, independentemente de notificação, incorrerá este em multa de 20% o valor da arrematação, valendo o presente edital e a ata de arrematação como títulos executivos extrajudiciais da multa"; 3- "8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE: Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 30 dias, ou, no caso de financiamento bancário, o instrumento particular de financiamento bancário com força de escritura pública deverá ser firmado em até 15 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública)"; 4 - "10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA: O não pagamento do valor da arrematação em até 24 horas após o término do leilão resultará em uma multa de 20% sobre o valor da arrematação a ser paga ao vendedor, além de 5% ao leiloeiro - Deve constar: 1- "À vista, dentro do prazo de 24h. Neste caso, será celebrada pelo VENDEDOR e COMPRADOR Escritura Pública de Venda e Compra, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data da realização do Leilão, sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo VENDEDOR."; 2- "Exercício de Preferência pelo Fiduciante: À vista, dentro do prazo de 24h, observadas condições estabelecidas em item 5 deste edital. Neste caso, será celebrada pelo VENDEDOR (Credor Fiduciário) e COMPRADOR (Devedor Fiduciante) Escritura Pública de Venda e Compra relacionada ao exercício de preferência, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data da realização do leilão, sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo VENDEDOR"; 3- "8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE: Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 90 dias contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública)"; 4- "10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA: O não pagamento do valor da arrematação em até 24 horas após o término do leilão resultará em uma multa de 5% ao leiloeiro".

ESTA PUBLICAÇÃO CORRIGE O EDITAL PUBLICADO.

Demais informações no edital completo disponível no site do leiloeiro, DORA PLAT, leiloeira oficial - JUCESP nº 744.
MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portazuk.com.br | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JAUÍ - devidamente inscrito no CNPJ/MF: 50.757.608/0001-33 - Pelo presente edital, convoca **TODOS os TRABALHADORES**, dos setores abaixo identificados - com **DATA BASE EM 1º DE JUNHO**, pertencentes ao 3º Grupo da CLT, do Plano da CNTI, **ASSOCIADOS ou NÃO**, todos **COM DIREITO A VOZ E VOTO**, para participarem das **ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS ITINERANTES**, a serem realizadas nos seguintes dias, horários e locais: No dia **14 de maio de 2026, na cidade de ITAPUÍ: a)** às 07:00 horas, na sede da empresa **JRM FOREST LTDA**, estabelecida na avenida Paes de Barros, nº 1080 - Distrito Industrial; às 09:30 horas, na sede da empresa **FÊNIX MASSETTO MADEIRAS LTDA**, estabelecida na Estrada do Bairro Campinho ITI 263 - KM 0,7. No dia **15 de maio de 2026, na cidade de DOIS Córregos: a)** às 08:00 horas, na sede da empresa **ARTEPACK INDUSTRIA DE EMBALAGEM LTDA**, estabelecida à rua Antonio Casagrande, nº 84 - Setor Industrial, e na cidade de **JAUÍ: a)** às 18:00 horas na sede social do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JAUÍ**, estabelecida à rua Amaral Gurgel, nº 134 - Centro, a saber: **SERRARIA E CARPINTARIA** a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1º** - Leitura, Discussão e Aprovação da ata de assembleia anterior; **2º** - Apresentação, discussão e aprovação do Rol de Reivindicação dos trabalhadores, a ser enviada a Entidade Patronal; **3º** - Deliberar sobre a concessão de poderes à diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 31/05/2026 em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com a Entidade Patronal e/ou através de mediação ou solução arbitral; **4º** - Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração do estado de greve; **5º** - Autorizar e conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para agir na esfera administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal Regional do Trabalho, bem como instaurar o Dissídio de Greve, e ainda constituírem se pertinente, comissão de negociação, cujo custeio restará absorvido pelas contribuições descritas no item 7º; **6º** - Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negociador, para as deliberações que se fizerem necessárias; **7º** - Deliberar, definir e ratificar percentual de desconto a título de contribuição assistencial/negocial, conforme estabeleça a CLT no artigo 513, alínea "e" c/c com a tese de repercussão geral fixada no julgamento de mérito (tema 935 STF, ARE 1018459 ED / PR, item 21 do voto, que serão descontados em folha de pagamento dos integrantes da categoria associados ou não, que servirão para o custeio e manutenção das atividades sindicais e pelos serviços desenvolvidos em defesa dos trabalhadores da categoria com garantia de oposição durante a Assembleia; **8º** - Havendo deliberação dos presentes, considerar-se-ão concordes com todas as deliberações desta assembleia os ausentes e omissos, bem como expressa e previamente autorizado à Entidade Sindical a negociar em nome destes. Se na hora aprazada não houver quórum, a Assembleia fica convocada e mantida para o mesmo local, realizando-se em segunda convocação, uma hora após, com quaisquer números de presentes, cujas deliberações terão validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a Categoria. Jauí/SP, 07 de maio de 2026. Adilson Dallano - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO



O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, torna pública a abertura das seguintes licitações:

Modalidade: Pregão Eletrônico

- Objetos:
- PE 2026012000172** – Serviços de pré-impressão, impressão e fornecimento de peças de comunicação visual para a Unidade Guarulhos. Abertura: 21/05/2026 às 10h30.
 - PE 2026012000186** – Registro de preços para serviços especializados de registros fotográficos das atividades realizadas em Diversas Unidades. Abertura: 02/06/2026 às 10h30.
 - PE 2026012000187** – Serviços de remoção, fornecimento e instalação de piso vinílico para a clínica odontológica e sala de GMF da Unidade Piracicaba. Abertura: 28/05/2026 às 10h30.
 - PE 2026012000188** – Fornecimento de produtos personalizados - camisetas, cangas, lenços, jogos americanos e quimonos, para comercialização nas Lojas Sesc. Abertura: 19/05/2026 às 10h30.
 - PE 2026012000189** – Serviços especializados de vigilância e segurança patrimonial para a Unidade Mogi das Cruzes. Abertura: 28/05/2026 às 10h30.
 - PE 2026012000190** – Serviços de pré-impressão, impressão e fornecimento de peças gráficas para Diversas Unidades. Abertura: 22/05/2026 às 10h30.
 - PE 2026012000191** – Serviços especializados de vigilância e segurança patrimonial para a Unidade Ribeirão Preto. Abertura: 01/06/2026 às 10h30.
 - PE 2026012000192** – Fornecimento de broches personalizados para comercialização nas Lojas Sesc. Abertura: 20/05/2026 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico portallc.sescsp.org.br mediante inscrição para obtenção de senha de acesso.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2026 - PROCESSO Nº 136/2026
OBJETO: Aquisição de suportes duplos para monitores para atender a demanda do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Administração do município de Votuporanga/SP. DATA DA SESSÃO: 13/05/2026. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.
Guilherme Murasse Davanço
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 06/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/26- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/26 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MEDICOS IMPLANTÁVEIS, DESTINADOS A PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (REDE POLIMÉRICA TIPO SLING E TELA CIRÚRGICA). INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 08/05/2026 DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 12/05/2026 - HORÁRIO: 16h00. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2026 às 10h00. Edital disponível no site www.guara.sp.gov.br Guará, 06 de maio de 2026 Tullio de Mattos Figueiredo - Prefeito Municipal

GRANDE LEILÃO DE IMÓVEIS
SOMENTE ONLINE

Santander **BBIASI** =leilões=

Dia 12 de maio de 2026 às 11:00 horas.

208 Oportunidades em diversos Estados do Brasil! Arrematou, Levou! Aproveite!!!
À vista ou Financiamento conforme edital. Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasi-leiloes.com.br

Leiloeiro Oficial: Eduardo Consentino - JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi - Preposto em exercício).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2026
Processo 6.973/2026

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o Registro de Preços para aquisição de medicamentos judicial 01/2026. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); <https://bilcompras.com> (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas). A data de abertura será dia 26 de maio de 2026 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos).
Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021
Processo nº 083/2026 – Pregão Eletrônico nº 045/2026 – Edital nº 048/2026
Critério de julgamento: Menor preço global

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, IMPORTAÇÃO E TREINAMENTO – SISTEMA DE EDUCAÇÃO WEB, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **25 de maio de 2026, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedita/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3131-1250, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil/SP, 06 de maio de 2026. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital nº 201/2026 - PE SMS nº 85/2026 - Processo: 821/2026 – Modalidade: Pregão Eletrônico COMPRAS GOV Nº 93201/2026 (SRP) – Sistema de Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO – MODO DE DISPUTA ABERTO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – OBJETO: **AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Período para entrega das propostas: de 07/05/2026 08:00:00 até 20/05/2026 09:00:00. Data prevista para abertura da sessão pública: 20/05/2026 às 09h. Pregoeiro: Victor Gustavo Bonelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Gerência de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> – Id contratação PNCP: 46137410000180-1-000211/2026, se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 06/05/2026 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Mariana Mendes Vilela Avallone – Gerente de Compras e Licitações - S.M.S.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Processo: Chamamento Público nº 002/26
Seleção de Projetos de linguagens culturais e audiovisuais
e Chamamento Público nº 003/26 – Seleção de projetos Festas e Festivais

Considerando a necessidade de alteração nos prazos do cronograma dos editais acima citado, devido ao número de inscrições realizadas; A comissão de análise documental informa aos inscritos o Cronograma com as devidas alterações. O(a) Proponente deve atentar-se para os seguintes prazos:

PRAZO	AÇÃO
04 a 15 de maio de 2026	Análise das inscrições pela Comissão de análise documental
19 de maio	Envio de e-mail da análise das inscrições aos proponentes
3 dias úteis	Saneamento das falhas na inscrição
02 de junho de 2026	Publicação das inscrições analisadas após saneamento das falhas
04 a 19 de junho	Análise das propostas/projetos pela Comissão Técnica de Projetos
26 de junho de 2026	Publicação da habilitação, das propostas selecionadas e suplentes.
3 dias úteis	Prazo de recurso
06 a 08 de julho de 2026	Período para entrega de documentações conforme item 16 desse Edital.
14 de julho de 2026	Publicação do resultado final

Tiago Xavier da Silva
Secretário Municipal de Cultura

15ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP
EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **INDÚSTRIA BRASILEIRA DO PEIXE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.039.896/0001-00; **MAURO MURATORIO NOT**, inscrito no CPF/MF sob nº 011.777.318-27; **RICARDO FERREIRA BENTO**, inscrito no CPF/MF sob nº 667.728.938-91; bem como seus cônjuges, se casados forem; e da titular do domínio e garantidora **QUINHA AGROPROCUÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.024.059/0001-08. A Dra. Fernanda Regina Balbi Lombardi, MM. Juza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, vem ao dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **INDÚSTRIA BRASILEIRA DO PEIXE LTDA - Processo nº 1024618-88.2020.8.26.0002**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, e no endereço eletrônico do site do processo nº 1024618-88.2020.8.26.0002, a partir de **11/05/2026 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DEBITOS** - Os débitos de ITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput", e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquela que pretende o pagamento de forma parcelada deve realizar o pagamento de forma parcelada por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Art. 895 § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELA INDEMPRIMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplimento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 107.559 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TATUI/SP - IMÓVEL:** Fazenda Mosa (Gleba A), rodovia Estadual SP-129, Km 51,5, bairro Enxovia ou Paoli, Município de Tatuí/SP. Marco inicial: Vértice BFM-10889 (coordenadas long: 48º00'16.899" e lat: -23º23'00.782"), situado em ponto comum da referida rodovia. Vértices (código, longitude, latitude e altitude): seguimento (código, azimuth e distância), respectivos: BFM-P-10889, 48º00'16.899", -23º23'00.782", 668,32; BFM-P-10925, 146°04', 54,4; BFM-P-10925, 48°00'15,830", -23°23'02,249", 667,84; BFM-P-10924, 188°44', 261,2; BFM-P-10924, 48°00'17,239", -23°23'10,640", 667,61; BFM-P-10923, 169°09', 40,45; I. BFM-P-10886, 48°00'14,429", -23°23'10,838", 662,23; BFM-P-10887, 69°18", 45,81; BFM-P-10887, 48°00'40,300", -23°23'10,317", 663,59; BFM-P-10888, 66°38", 696,42; BFM-P-10888, 48°00'18,409", -23°23'01,335", 669,04; BFM-P-10889, 68°21", 4614. Confrontantes: BFM-P-10889/ACTM-1754, imóvel da matrícula nº 107.560; ACTM-1754/ACTM-1723, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1712/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1723, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1723, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1723, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1723, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1723, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1723, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1723, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1723, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1723, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1723, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1723, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1723, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1723, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1723, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1723, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1723, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1723, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 83.560; ACTM-1723/ACTM-1711, imóvel da matrícula nº 107.561; ACTM-1711/ACTM-1712, imóvel da matrícula nº 14.997; ACTM-1712/ACTM-1723, imóvel da

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ**PREGÃO Nº 16/2026 - PROCESSO Nº 59/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2026 de objeto o registro de preços para aquisições futuras de combustíveis para abastecimento em bomba, para os veículos da Frota Municipal. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 22 de maio de 2026, no endereço supracitado. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Alexandra Cristina Ferreira Silva – Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 (REABERTURA)**

PROCESSO: 408/2026, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de diagnósticos (exames). Comunicamos que fica autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal André Luís Anchoá Braga, a **SUSPENSÃO** da sessão pública do certame acima que ocorrerá às **8h30m do dia 14/05/2026** na plataforma eletrônica da BLL em <https://blcompras.com>. Após as devidas correções junto ao anexo I, um novo edital será publicado.
Porto Ferreira, 06/05/2026. **Edson Carlos Pereira, Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

AVISO DE EDITAL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026-PROCESSO LICITATÓRIO/PROCOLO Nº 518/2026-LICITAÇÃO NOS TERMOS LEI FEDERAL N.º 14.133/21.OBJETO: A presente licitação destina-se a contratação de empresa especializada em obras de Infraestrutura Urbana de Recapeamento asfáltico nas Ruas do bairro Jardim Flamboyant (Meta 02) – Braúna/SP, conforme descrito no Termo de Referência, parte integrante a este Edital. **Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL Tipo De Execução: Empreitada Por Preço Global-Modo de Disputa: ABERTO (Inciso I do artigo 56)-Data limite para credenciamento: 20 de maio de 2026 às 08:00 horas-Abertura das propostas – Sala De Disputa: 20 de maio de 2026 a 09:00 horas-MUNICÍPIO DE BRAÚNA**, com sede administrativa situada no Município de Braúna/SP, na Av. Barão do Rio Branco, nº. 485 – Centro - CEP: 16.290-005 - Fone: (18) 3692-9100, comunica aos interessados que se acha aberta licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade e tipo acima indicado. **OBJEÇÃO DO EDITAL E ARGUMENTO PROPOSTA:** O Edital e demais documentações poderão ser retirados através do portal da transparência do compras (<http://164.163.239.234:5656/compraseditall/>), (Fiorilli Software Ltda), ou através do site www.brauna.sp.gov.br, ou também por meio do e-mail licitacao@brauna.sp.gov.br. **DO CREDENCIAMENTO:** O credenciamento e demais documentação do edital serão recebidos pelo portal da transparência do compras (<http://164.163.239.234:5656/compraseditall/>), (Fiorilli Software Ltda), Braúna/SP, 04 de maio de 2026. **MAICON APARECIDO SUBIRES RIBEIRO, Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 008/2026
OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de revitalização da Praça Prefeito Jamil Bacar, localizada à Rua Sutezo Murayama no Jd Longatto, no município de Mogi Mirim/SP, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar nº 2026.052.82906, Demanda nº 105807 do Deputado Jorge Caruso. DATA DE ABERTURA: 16 de junho de 2026 às 9:00.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 009/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica para realização de obra de recapeamento asfáltico com CBUQ em ruas do Bairro Santa Cruz, na cidade de Mogi Mirim/SP, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202630520002, do Deputado Balaia Rossi. DATA DE ABERTURA: 16 de junho de 2026 às 9:00.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 010/2026
OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de implementação do sistema de captação de águas pluviais da Rua dos Inhambués e Rua dos Jurutis, localizadas nas Chácaras São Francisco, na cidade de Mogi Mirim/SP, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 2026.052.82912, Demanda nº 105813 do Deputado Estadual Jorge Caruso. DATA DE ABERTURA: 16 de junho de 2026 às 9:00.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.gov.br/compras e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Logística, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1045/3814.1054.1059/3814.1060 ou via e-mail: ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 06 de maio de 2026.

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Logística**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO:****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026**Número do Edital no Comprans: 90045/2026 – UASG 986835
OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos. ENCERRAMENTO: 20/05/2026, às 09h.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026**

Número do Edital no Comprans: 90046/2026 – UASG 986835

OBJETO: Aquisição de uniformes e materiais esportivos. ENCERRAMENTO: 20/05/2026, às 09h. Os Editais estão disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 06 de maio de 2026. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal**PREFEITURA DE ANDRADINA/SP****DECISÃO DO PREFEITO**

PROCESSO 17/2026 – CONCORRÊNCIA 01/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de terminal rodoviário. Pelas razões fáticas e de direito discorridas, decido, baseado no Parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos conhecer do recurso interposto pela empresa CORTEX ENGENHARIA e quanto ao MÉRITO negar-lhe provimento, mantendo-se em seus exatos termos a decisão recorrida. Andradina/SP, 06 de maio de 2026. MARIO CELSO LOPES - Prefeito

PREFEITURA DE ANDRADINA/SP**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 40/2026 - PREGÃO 33/2026. Objeto: Registro de Preços para a locação de escavadeira hidráulica. Critério de Julgamento: Menor preço, por item. Recebimento das Propostas: até às 8h30 do dia 20/05/26; Abertura e Julgamento das Propostas: 8h30 às 9h00 do dia 20/05/26 e Início da Sessão: 9h00 do dia 20/05/26. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL (www.bll.org.br) ou PMA (www.andradina.sp.gov.br). Informações: Prefeitura - Rua Santa Terezinha, 626, fone/fax (18) 3702-1029, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 06 de maio de 2026. MARIO CELSO LOPES - Prefeito

**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**

Departamento Municipal de compras, licitações e contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580/04/2026**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados à manutenção, modernização e expansão da rede de iluminação pública do Município de Morungaba/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência (ANEXO IV) deste Edital e seus ANEXOS.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25/05/2026 às 08:00 horas. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://morungabasp.dfiorilli.com.br:879/compraseditall/> Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 07/05/2026 e retirada no site: <https://www.morungaba.sp.gov.br/licitacoes>.

Morungaba, 06 de abril de 2026.

Luís Fernando Miguel

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

RATIFICAÇÃO TERMO ADITIVO 052/2026: CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA PELA GESTORA DO CONTRATO, A ANUNCIANTE EXPRESSA DA CONTRATADA, A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DA EMPRESA, BEM COMO O PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL, RATIFICO O TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 052/2026, REFERENTE AO CONTRATO Nº 122/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025, FIRMADO COM A EMPRESA SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA., PARA ACRESCIMTO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL, CONSISTENTE NA INCLUSÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS REFERENTES AO 7º (SÉTIMO) POÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 2.333,00 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124, INCÍSO I, ALÍNEA "B", DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DETERMINANDO-SE O REGULAR PROSSEGUIMENTO PARA FORMALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO INSTRUMENTO, SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, 06 DE MAIO DE 2026

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO, PROCESSO Nº 025/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2026, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026, CUJO OBJETO CONSISTE NA PROVISÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP. A DECISÃO FUNDAMENTA-SE NA CONSTATÇÃO DE VÍCIO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, CONSISTENTE NA AUSÊNCIA DE PREVISÃO CLARA, EXPRESSA E OBJETIVA ACERCA DA OBRIGATORIEDADE, FORMA DE REALIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA VISITA TÉCNICA, CIRCUNSTÂNCIA QUE COMPROMETEU A REGULARIDADE DO CERTAME, EM FRONTA AOS PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, TRANSPARÊNCIA, ISONOMIA, SEGURANÇA JURÍDICA E JULGAMENTO OBJETIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, A NULIDADE FOI DECLARADA COM FUNDAMENTO NO PODER-DEVER DE AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONSAGRADO NAS SÚMULAS Nº 346 E Nº 473 DO STF, DETERMINANDO-SE A ANULAÇÃO INTEGRAL DO PROCEDIMENTO DESDE SUA ORIGEM, BEM COMO A ELABORAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO NOVO EDITAL COM AS DEVIDAS ADEQUAÇÕES LEGAIS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONSTANTE NO PRÉAMBULO DO EDITAL DE **DISPENSA CONTEMPLANDO FASE RECURSAL Nº 00095/2026**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026, APOS ANÁLISE, CONFERÊNCIA E DELIBERAÇÃO, RESOLVE **HOMOLOGAR** O PROCEDIMENTO EM EPIGRAFE, NOS SEGUINTES TERMOS: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MESAS PARA COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PREPARO DA MERENDA E GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO PROJETO. **FORNECEDOR:** VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA. - 10.417.394/0001-31. VALOR TOTAL 3.328,00

DENILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS**

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS avisa que se acham abertas às inscrições à Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2026, que objetiva o Registro de Preço para aquisição de 12 (doze) meses, conforme descrições contidas no Termo de Referência. **Data: 21 de Maio de 2026 – 08h.00m.** Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Rui Barbosa, nº 05, ou pelo telefone (18) 3645-9124, no horário normal do expediente, solicitação do Edital através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do link: <http://455.225.140.213:5656/transparencia/7AcessoIndividualInkLicitaes>.
Coroados/SP, 07 de Maio de 2026.
Roberto Carrillo Alves
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 013/2025 – PROCESSO Nº 2.998/2025
OBJETO: SELEÇÃO DE LICITANTES PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS NO MERCADO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES.
LICITANTES VENCEDORES: LEANDRO MANTOVANI; MEXICANO DA FEIRA - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.; DAURINO ALIMENTOS LTDA.; MILENE QUIRINO DE MIRANDA e RESTAURANTE DO LUIZ LTDA.
Mogi das Cruzes, 06 de maio de 2026.
RENATO ABDO - Secretário Municipal de Agricultura e Segurança Alimentar

**PREFEITURA DE Guararema****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 27/2026, PROCESSO: 125/2026, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS DE LIVROS PARADIDÁTICOS.
• Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 22/05/2026
• Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 22/05/2026
• LOCAL: site www.bll.org.br.
• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014.
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2026**

A Prefeitura Municipal de Alambari, convoca o candidato habilitado e classificado de acordo com o **Processo Seletivo nº 001/2024**, abaixo relacionado, para que compareça no período de 07 a 13 de maio de 2026, no horário das 08:00 às 15:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, no Paço Municipal, situado a Rua Dahyr Rachid, nº 1245, Centro, no Município de Alambari-SP, para manifestar interesse na nomeação.

Professor I

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º	CHRISTIANE ANTUNES DA SILVA

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Alambari-SP, 07 de maio de 2026

JOÃO PAULO DANTAS PINTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU/SP

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº 21/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Abertura dia: 21/05/2026, às 08h00min. O Aviso de Abertura e Edital, estão disponíveis no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Modalidade/Pregão Eletrônico, Tambaú, 06 de maio de 2026. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026. Tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 20/05/2026, pelo site da BBNMNET (www.novobmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 07/05/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 06 de maio de 2026. DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026. Tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAIS GRÁFICOS, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 22/05/2026, pelo site da BBNMNET (www.novobmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 07/05/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 06 de maio de 2026. DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA - CONTRATO N.º 579/01034276 E 579/01018742
OBJETO: INTERNET BANDA LARGA EMPRESA LICITANTE INTERESSADA: CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA CNPJ 44.847.863/0001-11, através de seu Prefeito Municipal DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como PARECER JURÍDICO juntado aos autos, DETERMINA: A) APLICAR, a empresa/licitante interessada a penalidade prevista no item artigo 158 da Lei 14.133/2021, e conforme parecer jurídico, a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, ou seja, R\$126,00 (cento e vinte e seis reais), tendo em vista a realização de cobrança indevida que vem sendo realizada pela empresa; B) NOTIFICAR, novamente a empresa para proceder com a resolução do problema no prazo improrrogável de 10 (dez) dias de recebimento desta, para que as cobranças realizadas sejam canceladas e cessem. Em atendimento aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, fica desde já aberto o prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a partir do recebimento desta, para providências e/ou manifestações por parte da empresa/licitante interessada. Serra Negra, 04 de Maio de 2026, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID Prefeito Municipal. **NOTIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2024** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, EMPRESAS LICITANTES INTERESSADAS: PROCESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, inscrita no CNPJ 44.847.863/0001-11, através de seu Prefeito Municipal DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, nos termos do termo de referência ao Pregão Eletrônico nº 091/2025, bem como PARECER JURÍDICO juntado aos autos e DETERMINA: A) APLICAR, a empresa/licitante interessada a penalidade prevista na cláusula 8.23 do Edital, bem como artigo 1546, III da Lei 14.133/2021, "impedimento de licitar e contratar" com o Município de Serra Negra pelo prazo de 02 (dois) anos e cancelamento do instrumento contratual. Em atendimento aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, fica desde já aberto o prazo de 15 DIAS, a partir do recebimento desta, para providências e/ou manifestações por parte da empresa/licitante interessada. Serra Negra, 04 de Maio de 2026. DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA - CONTRATO N.º 579/01034276 E 579/01018742
OBJETO: INTERNET BANDA LARGA EMPRESA LICITANTE INTERESSADA: CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA CNPJ 44.847.863/0001-11, através de seu Prefeito Municipal DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como PARECER JURÍDICO juntado aos autos, DETERMINA: A) APLICAR, a empresa/licitante interessada a penalidade prevista no item artigo 158 da Lei 14.133/2021, e conforme parecer jurídico, a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, ou seja, R\$126,00 (cento e vinte e seis reais), tendo em vista a realização de cobrança indevida que vem sendo realizada pela empresa; B) NOTIFICAR, novamente a empresa para proceder com a resolução do problema no prazo improrrogável de 10 (dez) dias de recebimento desta, para que as cobranças realizadas sejam canceladas e cessem. Em atendimento aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, fica desde já aberto o prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a partir do recebimento desta, para providências e/ou manifestações por parte da empresa/licitante interessada. Serra Negra, 04 de Maio de 2026. DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA - CONTRATO N.º 579/01034276 E 579/01018742
OBJETO: INTERNET BANDA LARGA EMPRESA LICITANTE INTERESSADA: CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA CNPJ 44.847.863/0001-11, através de seu Prefeito Municipal DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como PARECER JURÍDICO juntado aos autos, DETERMINA: A) APLICAR, a empresa/licitante interessada a penalidade prevista no item artigo 158 da Lei 14.133/2021, e conforme parecer jurídico, a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, ou seja, R\$126,00 (cento e vinte e seis reais), tendo em vista a realização de cobrança indevida que vem sendo realizada pela empresa; B) NOTIFICAR, novamente a empresa para proceder com a resolução do problema no prazo improrrogável de 10 (dez) dias de recebimento desta, para que as cobranças realizadas sejam canceladas e cessem. Em atendimento aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, fica desde já aberto o prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a partir do recebimento desta, para providências e/ou manifestações por parte da empresa/licitante interessada. Serra Negra, 04 de Maio de 2026. DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.490/2026****TIPO: MENOR PREÇO**

Objeto: Contratação de serviços especializados de BERA (exame do potencial evocado auditivo do tronco encefálico) com e sem sedação. Data da sessão: 25/05/2026. Horário de início da sessão: 09:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da *internet*, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br. São Sebastião, 06 de maio de 2026. Laysa Christina Pires do Nascimento. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 17/2026 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES MUNICIPAIS ABERTURA DIA: 21 de maio de 2026 às 08:00hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 08/05/2026 INFORMAÇÕES: Telefone/ fax (019) 36729299, ramal 211 - Sistema eletrônico do bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 06 de maio de 2026. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Salto Grande-SP

Aviso de Redesignação

Proc. Adm. 023/2026. Pregão Eletrônico 004/2026

Objeto: Seleção de fornecedores por meio do sistema de registro de preços (SRP) para futuras aquisições parceladas de carnes e derivados congelados, principalmente na forma IQF (Individual Quick Frozen), com fornecimento contínuo para a preparação da merenda escolar na cozinha piloto municipal e atendimento a programas e projetos educacionais e sociais. Tipo: Menor preço por item.

Forma de execução: Parcelada. **Data limite para inserção das propostas no sistema BLL:** Dia 06/05/2026 até às 08h45m do dia 20/05/2026. **Fica ratificada a data de sessão de disputa:** dia 20/05/2026 às 09h. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - Endereço: <http://bll.org.br/> "acesso identificado". Edital completo disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes>, na sede da Prefeitura Municipal de Salto Grande ou pelo e-mail licitacao@pmsaltogrande.sp.gov.br

06 de maio de 2026. Mário Luciano Rosa, Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2026
OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviço de Esterilização de Capivaras machos e fêmeas do Parque Municipal da Rua do Porto.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/05/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/05/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 6 de maio de 2026
Larissa Palomo Monferdini - Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2026
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Radiográfico, EPIs dentre outros para Uso Odontológico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2026, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/05/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 6 de maio de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2026
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Forçeps Odontológicas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/05/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 6 de maio de 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2026
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Odontológico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA